

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 302 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1898

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 516, que declara não atingirem aos alumnos da Escola Polytechnica, matriculados sob o regimen do regulamento de 1874 e decisões complementares, as disposições da consolidação que baixou com o aviso de 30 de março de 1898, e dá outras providências.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios do Interior — Expediente de 5 do corrente, das Directorias da Instrução e da Contabilidade — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 7 do corrente — Requerimentos despachados da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 29 e 31 do mez findo e de 4 do corrente da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 4 e 5 do corrente e expedientes de 25 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 e 7 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 5, expediente de 7 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 5 e 7 do corrente e requerimentos despachados da Directoria de Obras e Viação — Directoria Geral dos Telegraphos — Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessão da Camara Civil, da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — *Balancete do London and River Plate Bank, Limited* — *Balancete do Banque Francaise du Bresil* — *Balancete do British Bank of South America, Limited*.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 516 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1898

Declara não atingirem aos alumnos da Escola Polytechnica matriculados sob o regimen do regulamento de 1874 e decisões complementares, as disposições da Consolidação que baixou com o aviso de 30 de março de 1898, sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse, de accordo com o decreto n. 450, de 13 de outubro de 1897, e torna extensivo aos alumnos da Escola Naval o favor concedido pelo citado decreto nos das Escolas Militar e de Minas

Manoel Victorino Pereira, Presidente do Senado:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Não attingem aos alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam sob o regimen do regulamento de 1874 e decisões complementares, as disposições da Consolidação que baixou com o aviso de 30 de março de 1898, sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse pelos regulamentos e decisões anteriores, de accordo com o decreto n. 450, de 13 de outubro de 1897.

Art. 2.º As vantagens concedidas pelo citado decreto n. 450, de 13 de outubro de 1897, aos alumnos das Escolas Militar e de Minas continuam em vigor até o fim do corrente anno, sendo extensivas aos alumnos da Escola Naval em identicas circunstancias.

Art. 3.º De igual beneficio gozarão aquelles que, já não fazendo parte das ditas Escolas Militar, Naval e de Minas, tenham requerido matricula na Escola Polytechnica.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

MANOEL VICTORINO PEREIRA

Presidente do Senado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Concedeu-se ao general de divisão reformado do exercito Dr. Francisco Carlos da Luz a exoneração, que pediu, do cargo de presidente da Comissão Technica Militar Consultiva.

Foi reformado o capitão do 32º batalhão de infantaria Luiz Ferreira França, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e no de n. 18, de 17 de outubro de 1891.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, de accordo com o disposto no art. 2º, § 1º, motivo 2º, do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o alferes do 14º batalhão de infantaria Manoel Alexandre de Meira Calvet.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 27 de outubro, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e a utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.676, a Francisco de Camargo Pinto, brasileiro, engenheiro machinista, morador em Curitiba, por seu procurador Manoel Gonçalves Loureiro, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, para sua invenção de uma machina destinada a moer herva-matte, denominada — Esmagador ondulatório.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EXPEDIENTE DE 5 DE NOVEMBRO DE 1898

Directoria da Instrução

Remetteu-se ao director da Escola de Minas a portaria de 18 do mesmo mez que transfere o Dr. Clementino Augusto de Oliveira, substituto interino da 2ª para a 4ª secção da mesma escola.

Comuniqueu-se ao presidente do Estado de Sergipe que, para ter logar a equiparação do Atheneu Sergipense ao Gynnasio Na-

cional, conforme soliciou em officio de 15 de outubro ultimo, deve o plano de ensino daquelle estabelecimento estar de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2.857, de 30 de março deste anno.

— Por portarias de 4 do corrente, foi nomeado o desembargador João Emilio de Rezende Costa para o lugar de delegado fiscal preposto ao jury de exame de madureza na capital do Estado de Minas Geraes e commissario fiscal do Governo Federal junto ao Gynnasio Mineiro.

— Foi constituido o jury daquelle exame na capital da mesmo Estado com os seguintes lentes da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes: Drs. Henrique de Magalhães Salles, Camillo Augusto Maria de Brito, Levindo Ferreira Lopes, Sabino Alves Barroso Junior e Theophilo Ribeiro.

— Communicou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 108, de 14 de outubro ultimo, que por portaria de 4 do corrente foi nomeado o desembargador João Emilio de Rezende Costa delegado fiscal preposto ao jury de exame de madureza da capital do mesmo Estado e commissario fiscal do Governo Federal junto ao Gynnasio Mineiro, e bem assim que por outra portaria da mesma data ficou constituido o jury daquelle exame com os seguintes lentes da Faculdade Livre de Direito ali existente: Drs. Henrique de Magalhães Salles, Camillo Augusto Maria de Brito, Levindo Ferreira Lopes, Sabino Alves Barroso Junior e Theophilo Ribeiro.

— Remetteu-se ao desembargador João Emilio de Rezende Costa a portaria de 4 do corrente que o nomeou para o lugar de delegado fiscal preposto ao jury de exame de madureza na capital do Estado de Minas Geraes e commissario fiscal do Governo Federal junto ao Gynnasio Mineiro e bem assim as instruções de 27 do corrente mez expedidas para a execução do art. 56 do decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo afim de que se Silva transmitil-as ao presidente daquelle jury.

— Communicou-se ao Dr. Henrique de Magalhães Salles, lente da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, a sua nomeação para fazer parte do jury de exame de madureza na capital do Estado de Minas Geraes, constituido por portaria de 4 do corrente, de accordo com o art. 50 do decreto n. 2.857, de 30 de março deste anno, de que foi emitido um exemplar.

Identica communicação e remessa fez-se aos lentes da mesma faculdade Drs. Camillo Augusto Maria de Brito, Levindo Ferreira Lopes, Sabino Alves Barroso Junior e Theophilo Ribeiro.

— Declinou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que estão dispensados do comparecimento aos trabalhos escolares nos dias 10 e 25 do corrente mez os lentes da mesma faculdade Drs. João Martins Teixeira, Augusto Ferreira dos Santos, Eduardo Chupot Prevest e João Joaquim Pizarro, os tres primeiros membros do jury de exame de madureza nesta Capital e o ultimo delegado fiscal preposto do mesmo jury. Identica declaração fez-se ao director interino da Escola Polytechnica, em relação aos lentes Dr. Licínio Athanasio Cardoso e João Baptista Ortiz Monteiro, membros do aludido jury.

Ao director do Externato do Gynnasio Nacional que, devendo reunir-se nesse estabelecimento nos dias 10 e 25 do corrente mez, de accordo com o art. 56 do regulamento

anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, os membros do jury de exame de maderiza, a essa directoria cabe providenciar afim de que nos mencionados dias seja disposta uma sala desse edificio para taes reuniões.

Directoria Geral de Contabilidade

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 100\$, a cada um dos juizes das 1.^a, 2.^a, 6.^a, 10.^a, 11.^a e 13.^a pretorias a que tem direito para o aluguel relativo ao mez findo das salas onde funcionam as suas audiencias;

De 50\$, ao juiz da 15.^a pretoria a que tem direito para identica despeza no referido mez;

De 80\$, do salario do servente da Corte de Appellação relativo ao mez passado.

—Requisitou-se do mesmo Ministerio:

Que seja entregue ao capitão pagador da brigada policial desta Capital a quantia de 3:260\$611, em que importa a folha dos vencimentos dos reformados da mesma brigada relativos ao mez findo;

Que seja indemnizado o agente thesoureiro da Escola Polytechnica da quantia de 61\$100, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

Directoria Geral de Saude Publica

EXPEDIENTE DE 4 DE NOVEMBRO DE 1898

Remetteram-se:

ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os documentos referentes ao exame de validez a que foi submettido o Dr. Antonio Calandrini de Chermont, 1.^o engenheiro da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande contas de fornecimentos nas importancias de 1:753\$450, 93\$800, 930\$ e 38\$400 dos Srs. Pereira, Reis & Comp., L. de Macedo Ayque e Taves & Comp.

— Accusou-se ao Dr. inspector de saude do porto do Amazonas o recebimento de seu officio sob n. 28, de 14 de outubro findo.

DIA 5

Remetteram-se:

ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez a que foi submettido o Sr. Eleuterio Margarido Fortes de Bustamante Sá;

ao administrador da Imprensa Nacional, para serem impressas as provas, revistas, das disposições a que se refere o decreto n. 3.014, de 26 de setembro ultimo;

ao Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel contas de fornecimentos nas importancias de 348\$800, 870\$970 e 195\$300 dos Srs. Augusto Maria da Motta, Pereira, Reis & Comp. e Antonio José de Azevedo.

— Accusou-se ao Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal o recebimento de seu officio sob n. 2.036, de 4 do corrente.

Requerimento despachado

Alfredo Soullie Tr. bouillet. — Sciente; anote-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 7 do corrente, foram nomeados:

Para o cargo de escrivão effectivo da 16 circumscripção policial o cidadão Carlos de Cerqueira Aguirre, que já exerce esse cargo interinamente;

para o cargo de escrivão interino da 12.^a circumscripção policial o cidadão José Castellar de Carvalho.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 4 de novembro de 1898

Companhia União Telephonica do Brazil (Norte e Sul). — Sella 35 documentos e a petição.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Theotonio Wenceslao da Silveira, para o lugar de fiel de armazem da Alfandega da Capital Federal;

Manoel José Lopes de Miranda, para o lugar de administrador das capatazias da Alfandega do Maranhão;

Irenio Pinto de Araujo Corrêa, para o de fiel de armazem da Alfandega da Capital Federal.

— Foi exonerado, a seu pedido, Laurentino Pinto de Araujo Corrêa do lugar de fiel de armazem da alfandega da Capital Federal, e declarada sem effeito a nomeação de Angelo Frazão da Costa para administrar das capatazias da Alfandega do Maranhão, visto não haver accettato o referido lugar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, pedindo pagamento dos alugueis da casa sita à ilha do Governador, onde reside o pharmaceutico das Colonias de Alienados, no periodo decorrido de setembro de 1891 a julho de 1896. — Pague-se, de accordo com o parecer.

A. Berneaud & Comp., pedindo ratificação da concessão feita pelo governo do Estado do Amazonas de um terreno de marinha, onde pretendem construir um trapiche. — Não tem lugar a ratificação de que se trata. Podem, entretanto, os supplicantes requerer o aforamento do terreno em questão à Delegacia do Thesouro em Manaus, que submeterá o seu acto a approvação do Thesouro Federal, preenchendo as formalidades da lei.

Pedro Matheus Junior (pharmaceutico), pedindo ser nomeado interinamente para o cargo de chimico de 3.^a classe do Laboratorio Nacional de Analyses. — A' vista do parecer, não pôde ser attendido.

D. Francisca Luiza Albernaz e Dejanira, viuva e filha do capitão de fragata, machinista naval de 1.^a classe, Antonio Ignacio Albernaz, pedindo expedição dos titulos de meio-soldo e montepio que lhes compete. — Satisfacção a exigencia da Directoria de Contabilidade.

S. Montoux, agente da *Compagnie des Messageries Maritimes*, pedindo certidão de informações e parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 27 de junho do corrente anno. — Dê-se a certidão de accordo com o parecer.

Dia 3 de novembro

José Albino de Souza Pimentel, pedindo para entrar com a prestação correspondente ao 2.^o trimestre do corrente anno, do montepio civil, de que é contribuinte, cuja guia foi apresentada dentro do prazo legal e processada depois d'elle, para effectuar o recolhimento das mensalidades. — Em vista do parecer não pôde ser attendido.

Eduardo Marcolino da Paixão, pedindo para ser aceita a guia que apresentou fora do prazo legal, para recolher a mensalidade do montepio civil, de que é contribuinte. — Em vista do parecer não pôde ser attendido.

Carlos Gomes Xavier, corrector de fundos desta Capital, pedindo para substituir por outras as apolices de sua fiança. — Lavre-se o termo e proceda-se de accordo com o parecer.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo pagamento de passagens fornecidas em 1894, por conta do Ministerio da Fazenda. — Relacione-se.

Dia 4

D. Felicia Maria Martins Pessoa, viuva do capitão do exercito Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, pedindo a expedição dos titulos

de montepio para si e seus filhos Odette e Maria. — Especem-se titulos de accordo com o parecer.

Domingos Joaquim da Silva, pedindo transferencia do aforamento do terreno accrescido ao de marinhas à praia de S. Christovão, aforado a José Pereira da Rocha Paranhos. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Luiz Christino Gomes, collector de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para arrecadar as rendas federaes. — De accordo com o parecer. O supplicante pôde continuar a arrecadar as rendas da União prestando para esse fim a necessaria fiança na forma da lei. Fica a Directoria de Rendas autorizada a convidar os demais collectores a regularizarem a sua situação.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de outubro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 229—Recommendo que declare não só quando foi alli recebido o *Diario Official* em que está publicado o decreto da aposentadoria do porteiro da mesma Delegacia, Antonio Francisco de Paula, como tambem a razão por que figura elle com duas faltas somente por molestia, no corrente anno, na tabella que acompanhou o respectivo processo, quando uma certidão passada pela referida Delegacia menciona oito, sendo uma por molestia.

—A' de Pernambuco:

N. 87—Concedendo o credito de 511:855\$452 por conta das verbas, adeante indicadas do Ministerio da Guerra e orçamento vigente: Soldos e gratificações (pessoal), 192:956\$193; etapas (pessoal) 254:303\$694; classes inactivas (pessoal), 61:595\$565; ajudas de custo (pessoal), 2:000\$000; material (materia prima para factura e concertos de obras), 1:000\$000.

—Ao juiz municipal de Magdalena:

N. 2.197—Communicando que deixa de mandar entregar a Pedro Bersot, inventariante do espolio de seu irmão Alberto Bersot, a quantia de 3:216\$588, de que trata o officio de 6 do corrente mez, visto não ter declarado, como exigem as instrucções de 11 de abril de 1876, a importancia do capital que deve ser levantado, bem como o dia em que termina o vencimento dos juros.

Dia 31

A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 79—Mandando receber do ex-chefe de secção da Administração dos Correios do mesmo Estado, Antonio Eloy da Cunha e Mello, as quotas de annuidade do montepio dos funcionarios publicos, a contar de setembro proximo findo.

—A' da Parahyba:

N. 39—Communicando, para os devidos effeitos, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas deferiu o requerimento do telegraphista de 4.^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Rodrigues de Paiva Sobrinho, pedindo permissão para descontar do respectivo ordenado a contribuição para o montepio que, como official da Caixa Economica do mesmo Estado, recolhia á Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

—A' de Minas Geraes:

N. 65—Concedendo o credito de 10:000\$, por conta da verba — Empregados de reparações e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda, conforme solicito em officio n. 180, de 10 do corrente mez, e declarando, quanto ao de 2:400\$, solicitado no mesmo officio, por conta da verba—Administração e custeio dos proprios nacionaes e fazendas—que se torna necessario prestar esclarecimentos sobre a sua applicação.

—A' de S. Paulo:

N. 90—Remette a guia n. 81, relativa ao juiz de direito em disponibilidade Dr. Tristão Cardoso de Menezes.

N. 91—Concedendo, por conta da verba—Empregados em disponibilidade—do Ministerio das Relações Exteriores e actual orça-

mento, o credito de 166\$666, afim de ser pago, com os devidos descontos, ao 1º secretario de legação Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, o ordenado relativo ao corrente mez, correspondente a dous terços do seu ordenado de disponibilidade inactiva, á razão de 2:000\$ annuaes.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 170 — Devolvendo o processo de montepio de D. Maria Ignacia Soares, mãe do finado guarda da Alfandega de Uruguayana Manoel Antonio Soares, recommenda que providencie para que sejam sanadas as seguintes irregularidades nelle observadas:

A justificação produzida não pode ser aceita por ter sido prestada no Juizo Districtal do termo do Uruguayana, sem a audiência do representante da Justiça Federal, e não se achar nella declarado qual o estado civil da filha da habilitanda de nome Uquilidia Soares.

Além disso, do titulo declaratorio da pensão de montepio consta que o contribuinte falleceu em 9 de janeiro de 1897, data essa que está em divergencia com a da certidão de obito, que diz ter o fallecimento occorrido em 18 de setembro de 1896.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 1 — Concedendo, por conta da verba—Obras Militares—do Ministerio da Guerra e orçamento actual, o credito de 40:000\$, afim de ser applicado ao pagamento das despesas com a terminação do quartel de Bagé, conforme solicitou o referido Ministerio em aviso n. 304, de 15 de agosto ultimo.

— A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 2.205—Communicando que deixa de mandar cumprir a requisição constante do officio de 2 de setembro ultimo, sobre o pagamento da quantia de 1:000\$ dos respectivos juros, pertencentes a D. Carlinda Maria Madeira, e que lhe foi legada pelo finado Joaquim Francisco Gomes, porque o emprestimo de 14 de abril de 1897, a que se refere a mesma requisição, não dispõe de saldo sufficiente para comportar a respectiva despesa, visto já terem sido retiradas diversas importancias por conta do mesmo emprestimo, em virtude de requisição do mesmo juizo.

— A' Caixa de Amortização:

N. 59 — Remettendo, para assignar, 17 cautelas substitutivas de apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e pertencentes aos individuos declarados no seu officio n. 113, de 19 de agosto ultimo.

— A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 74 — Devolvendo, afim de serem devidamente selladas, conforme decidiu o Tribunal de Contas, as duas procurações passadas por D. Laurinda Alves de Souza Pinto ao Sr. José Augusto de Toledo e ao Dr. Afrodísio Vidigal, as quaes se achavam reunidas ao processo de montepio da referida senhora e suas filhas, como mãe e irmão do finado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Alfredo Alves de Souza Pinto.

Dia 4 de novembro de 1898

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 36 — Autorizando a adeantar mensalmente ao chefe da commissão de melhoramentos do porto, sempre que for por elle requisitada, até a quantia de 100\$, que deverá ser escripturada como despesa efectiva, na forma do art. 3º do decreto n. 10. 145, de 5 de janeiro de 1889, não podendo, porém, ser feito novo adeantamento, sem a prestação das contas da quantia anteriormente recebida.

— A' da Parahyba:

N. 40 — Idem ao chefe da commissão do porto do mesmo Estado, de 100\$, nas mesmas condições.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 171 — Autorizando a supprir mensalmente, até a quantia de 10:000\$, a agencia do Correio em Pelotas, e até 3:000\$, também mensalmente, as de Alegrete, Bagé e Uru-

guayana, escripturando as entregas em despezas da conta de —Depositos— visto serem as referidas quantias destinadas ás operações relativas a vales postaes.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o guarda-marinho Trajano Augusto de Carvalho para exercer o lugar de engenheiro alumno do corpo de engenheiros navaes.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado preparador da Fabrica de Cartuchos do Realengo o pharmaceutico civil José Marcellino Marçal.

— Por outra de 5. também do corrente, foi nomeado João Emilio do Queiroz Coutinho para o lugar, que interinamente exerce, de professor de geometria e desenho linear da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

Expediente 25 de outubro de 1898

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo, para tomar na consideração que merecer, a carta em que Guilherme Maria da Conceição pede perdão para seu filho Manoel Malaquias dos Santos, ex-soldado do exercito e actualmente cumprindo sentença na Casa de Correção.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas justificativas que se remettam, seja paga ao director da Fabrica da Polvora da Estrella, coronel Augusto Menezes Vasconcellos Drummond, a quantia de 345\$300 (aviso n. 599).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando que é Alfredo Arthur da Silva Parreiras e não Alfredo Arthur da Silva Barreiros o cidadão a quem foram concedidas as honras do posto de tenente coronel por decreto de 26 de outubro de 1894;

Remettendo, para os fins convenientes, a cópia do decreto de 22 do corrente, concedendo reforma ao capitão do 7º regimento de cavallaria Antonio Francisco Xavier.

— A's Delegacias Fiscaes:

Da Bahia, declarando que é fixado em 35\$ o quantitativo destinado para o enterramento de praças do exercito, fallecidas na enfermaria de beribericos de Itaparica e que, nessa conformidade, deve ser processada a conta de enterramentos alli realizados em 1897, conforme pediu o encarregado da dita enfermaria, Dr. Augusto Flavio Gomes Villaga;

De Porto Alegre, declarando que deve ser restituída ao major reformado do exercito Guilherme Aurelio do Carmo a quantia descontada de mais de seus vencimentos a titulo de consignação de 50\$, instituida nesta Capital, visto ter ella sido suspensa a contar de 1 de maio findo.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar o alumno José Honorio Andréa Bittencourt, afim de passar a aspirante a commissario da armada, entregando-se-lhe os documentos exigidos para esse fim, conforme pediu o coronel Edmundo Muniz Bittencourt.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, por 60 dias, aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Oscar Porciuncula Dardeau e João Maria de Lacerda Junior;

Para no anno vindouro se matricularem na dita Escola, havendo vagas e preenchidas as exigencias regulamentares, aos paisanos Aldo Klaes e Mario Nunes Galvão Filho.

Mandando:

Considerar voluntarios de 9 de junho de 1894, em que alistou-se na Ilha das Enxadas, o corneteiro do 3º tabalhão de artilharia Estanislão de Sant'Anna;

Passar titulo de divila, pelo commando do 2º batalhão de infantaria, ao 2º sargento Aurelio Celso de Menezes, do valor de pezas de fardamento não abonadas em tempo oportuno.

Transferindo, a pedido:

Para o 6º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º batalhão da mesma arma, Adolpho Ferreira Nobrega;

Para o 8º batalhão de infantaria o alferes do 7º Francisco Nunes Ferraz.

— A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que é fixado em 35\$ o quantitativo para enterramento das praças do exercito, que fallecerem na enfermaria de beribericos de Itaparica, no Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra.—N. 8.—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1898.

O Sr. Presidente da Republica manda pr esta secretaria de Estado declarar ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco que, de conformidade com a resolução do mesmo Sr. Presidente, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 10 do corrente, o capitão reformado e tenente-coronel honorario do exercito Trajano Alípio de Carvalho Mendonça, que esteve respondendo a conselho de guerra por faltas de que foi accusado quando servia como commandante do forte do Brum, tem direito a ser indemnizado das vantagens pecuniarias que nessa qualidade perdeu, relativas ao tempo em que esteve em processo até a data em que foi publicada na guarnição respectiva a sentença que o absolveu, e bem assim as ditas vantagens até 8 de maio do anno findo, em que em ordem do dia se publicou a sua exoneração, si depois de absolvido continuou no commando de que se trata. —*Júlio Thomas Cantuaria.*

Consulta a que se refere a portaria acima

Sr. Presidente da Republica.—Pela Secretaria da Guerra e com o aviso de 7 de julho do corrente anno foram, por vossa ordem, remetidos a este Supremo Tribunal, para que consulte com o seu parecer, o requerimento e mais papeis que o acompanham, em que o capitão reformado tenente-coronel honorario Trajano Alípio de Carvalho Mendonça pede pagamento da quantia de 458\$270 de exercicio como commandante do forte do Brum, de 11 de dezembro de 1896 a 8 de maio de 1897, data em que foi publicada na respectiva guarnição sua demissão, a pedido do mesmo commando.

O peticionario assenta o direito que diz ter ao pagamento que solicita na disposição do decreto legislativo n. 49, de 11 de junho de 1892, pois que, em effectivo exercicio daquelle commando, foi privado das respectivas vantagens, por ter sido submettido a conselho de guerra naquella data, por faltas de que foi accusado no serviço do mesmo commando, sendo unanimemente absolvido.

As informações que illustram a petição do requerente são favoráveis á sua pretensão.

A Contadoria Geral da Guerra, porém, reconhecendo o direito que tem o requerente ás vantagens de exercicio do commando, que lhe foram suspensas em 11 de dezembro de 1896, em que passou a responder a conselho de guerra, restringe esse direito ao periodo que vae desta data a 23 de março de 1897, quando foi mandada cumprir a sentença que o absolveu.

Este tribunal, considerando que o decreto legislativo n. 49, de 11 de junho de 1892, manda indemnizar a tolo o militar, official ou praça de prot, que for submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição por unanimidade de votos, de todas as vantagens pecuniarias que tiver perdido, em vista de processo;

Considerando que o peticionario estava em effectivo exercicio do commando do forte do Brum, com todas as vantagens que competem aos officiaes effectivos, em iguaes funções, foi submettido a conselho de guerra por faltas de que foi accusado nesse serviço, perdendo em vista do processo as respectivas vantagens: é de parecer que o requerente

tem direito a indemnização de todas as vantagens pecuniarias de commando que perdeu, relativas ao tempo em que esteve em processo, até a data em que foi publicada na guarnição a sentença que o absolveu. Mas si depois de absolvido, o peticionario continuou no commando do forte até 8 de maio do anno passado, quando pela ordem do dia do commando do 2º districto militar, n. 33 da mesma data, constou sua exoneração, como se pôde presumir do officio do mesmo commando do districto sob o n. 829, de 14 de setembro ultimo, que está junto aos demais papéis, parece a este tribunal que ao peticionario com petem também as ditas vantagens até aquella data (8 de maio de 1898).

E' este o parecer do Supremo Tribunal Militar; vós, porém, resolveis como julgardes melhor em vossa sabedoria.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1898.—
Pereira Pinto.—*Miranda Reis.*—*E. Barbosa.*
—*R. Galvão.*—*Tadeu Neiva.*—*B. Vasques.*—
F. A. de Moura.—*C. Guillobel.*

Resolução

Como parece—Capital Federal, 22 de outubro de 1898.—PRUDENTE DE MORAES—*Cinturaria.*

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos os seguintes avisos solicitando pagamento:

De 437\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens a imigrantes em junho ultimo (aviso n. 1.826);

De 181\$300, a C. Carvalhaes, por fornecimentos á Repartição Fiscal junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements (aviso n. 1.827);

De 917\$, a João Guimarães por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.828);

De 140\$, a Leite Gomes & Comp., por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.829);

De 2:824\$250 á diversos, por fornecimentos para o serviço da construção da rede de distribuição e penas de agua em setembro ultimo (aviso n. 1.830);

De 292\$125, idem, para a conservação das florestas em setembro ultimo (aviso n. 1.831);

De 285\$, idem, dealugueis de predios occupados pelo 2º 3º e 5º districtos da Inspectoria Geral das Obras Publicas em setembro ultimo (n. 1.832);

De 1:157\$550, a Fortunato P. dos Santos Camacho de reconstrução de calçamentos em setembro ultimo (aviso n. 1.833);

De 360\$, á Companhia Industrial de Tintas Sardinha, por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em agosto ultimo (aviso n. 1.834);

—Ao Tribunal de Contas, remette:

Conta pertencente ao aviso deste Ministerio n. 1.730, de 15 de outubro ultimo (aviso n. 1.835);

Balanco da Repartição Geral dos Telegraphos do exercicio de 1896 (aviso n. 1.836);

Dia 7

Ao mesmo Ministerio foram ainda solicitados os pagamentos seguintes:

De 2:553\$765, de vencimentos do pessoal da Hospedaria de Imigrantes relativos a outubro ultimo (aviso 1.837);

De 1:391\$512, idem do pessoal do recenseamento da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1.838);

De 3:555\$500, idem, idem da conservação das florestas a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.839);

De 9:702\$500, idem, idem no novo abastecimento de agua a esta Capital (aviso n. 1.840);

De 3:203\$339, idem, idem de trabalhos urgentes, além das horas do serviço ordinario (aviso n. 1.841);

De 8:695\$, idem, idem na conclusão da rede de distribuição de agua (aviso n. 1.842);

De 37:681\$532, idem, idem na limpeza dos encanamentos de r. paros e melhoramentos da distribuição de agua (aviso n. 1.843);

De 7:657\$, idem, idem no deposito central e officinas (aviso n. 1.844);

De 1:421\$500, idem, idem no assentamento de registros de incendio (aviso n. 1.845);

De 2:883\$500, idem, idem na limpeza de collectores e ral's de esgoto (aviso n. 1.846);

De 1.500:000\$, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de vencimentos do pessoal relativos a outubro ultimo (aviso n. 1.847);

Requerimentos despachados

D. Clotilde Daudt Pinheiro, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Henrique Fernandes Pinheiro, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta. — Não tendo o finado comunicado seu casamento, deve a supplicante habilitar-se, na forma da lei, provando que é viúva do mesmo engenheiro.

D. Luiza de Oliveira e Silva, idem idem por fallecimento de seu marido José Clarimundo de Oliveira e Silva. — Habilite-se, na forma da lei.

D. Maria Izabel Sumar Monteiro, idem idem por fallecimento de seu marido, o capitão João Nunes Monteiro. — Deferido.

D. Francisca Ignacia Machado e Mello, idem idem por fallecimento de seu filho Damazio Nunes Machado de Faria. — Deferido.

D. Leonarda Rosa do Nascimento Fonseca, idem idem por fallecimento de seu filho Laurindo Gomes da Fonseca. — Apresente guia sobre o pagamento das contribuições respectivas, feito antes da aposentadoria de seu filho.

Conrado Pereira Barbosa, idem idem a que tiverem direito suas tuteladas Justina e Alia, filhas de Justino Pereira Barbosa. — Deferido.

Gabriel Archanjo de Paula Fonseca, 2º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareça na 2ª seção desta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 5 do corrente, Foram nomeados:

Para o cargo de chefe de seção da Administração dos Correios do Pará, o 1º-official da mesma Administração José Duarte de Paula Pimentel;

Para o cargo de 1º official, o 2º José Daniel Cardoso;

Para o de 2º official, o 3º Annibal Cezar de Menezes, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 7 de novembro de 1898

Foi remetida ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto de 30 de julho ultimo, relativa ao engenheiro-ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos José Feliciano Rodrigues de Moraes, aposentado nesse cargo.

—Declarou-se ao director geral dos Correios ser inopportuna qualquer providencia tendente á emissão de sellos novos.

Requerimentos despachados

Dia 1 de novembro de 1898

Bibliotheca Fluminense, pedindo isenção de taxa postal para toda a sua correspondencia. — Indeferido.

Benedicto Motta Ribeiro, ex-official da Administração dos Correios do Estado do Paraná, pedindo sua readmissão no cargo de 1º official da mesma Administração. — S'alle a publica-forma, de conformidade com a lei.

Dia 2

José Carlos Cabral, ex contador da Repartição Geral dos Telegraphos no districto de Minas Geraes, dispensado desse cargo em virtude de sua extincção, pedindo para serem os seus serviços aproveitados em qual-

quer repartição federal. — Não pôde ser attendido, emquanto não liquidar o debito que tem naquella repartição na importancia de 15.371\$854.

Dia 5

Joaquim Bernardino Alves da Costa, lavrador em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, pedindo que pelo Jardim Botânico lhe sejam fornecidas mudas de canna. — Deferido. Dirija-se ao director daquelle estabelecimento Joaquim Alcaraz y Plá, Affonso Coelho Seabra. — Compareçam nesta directoria para receber guia.

Dia 7

Fabricio Dutra, pedindo privilegio de invenção para um preparado homeopathico, denominado «Matricaria». — Indeferido, á vista do parecer apresentado pela Directoria Geral de Saude Publica.

Emilio Grünh, pedindo certidão de melhoramentos na sua invenção privilegiada pela patente n. 2.482. — Indeferido, á vista do parecer apresentado pelo Directoria Geral de Saude Publica.

Tito Barreto Galvão. — Compareça nesta directoria para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de novembro de 1898

Autorizou-se o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Natal e Nova Cruz a cumprir o respectivo regulamento, impondo multas á companhia por faltas contractuaes, conforme propoz em seu officio n. 51, de 11 do corrente, e recomendou-se-lhe que exigisse da mesma companhia explicações a respeito da venda e cessão de materiaes indispensaveis ao serviço da estrada.

Dia 7

Communicou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para os effeitos necessarios, que o Ministerio dos Negocios da Guerra declarou, em aviso de 26 de outubro finlo, ter sido na mesma data dispensado de praticar na dita Estrada o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe do exercito Agostinho Nunes Junior.

Neste sentido expediu-se aviso ao Ministerio da Guerra, em resposta ao de 26 de outubro proximo passado.

Requerimentos despachados

Affonso Carneiro Brandão, pedindo expedição do decreto prorrogando por tres annos o prazo para a conclusão das obras de construção da estrada de ferro da praça da Republica á barra de Guaratiba. — A prorrogação de prazo só poderá ter lugar sem preterição das clausulas contractuaes e, portanto, com sujeição ao que preceitua a clausula VIII, que estipula a obrigação de concorrer o contractante, desde o começo dos estudos, com a quantia necessaria para a fiscalização. Cumpre, portanto, que satisfaça previamente as quotas devidas.

Behrend, Schmidt & Comp., representando contra o acto da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que determinou que o pagamento pelo fornecimento de oleo «Pintsch» fosse feito ao cambio do dia desse pagamento. — Indeferido á vista do que informou a Directoria da Estrada.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1898

Luiz Augusto Carlos e Silva. — Como requer. Seja submettido a exame pratico.

Antonio Joaquim Pereira. — O requerente deve mandar seu filho inscrever-se no livro competente da officina, afim de ser attendido opportunamente.

Themistocles Francisco da Silva. — O requerente deve dirigir-se ao Ministerio da Fazenda para mandar autorizar o pagamento solicitado pelo Ministerio da Industria na data citada de 20 de dezembro de 1895.

Alvaro José Gomes Porto Alegre.—Para ser submettido a exame é necessario ter praticado, pelo menos, um anno, segundo o art. 364. Volte o requerimento com os documentos do encarregado do districto para cumprir os arts. 360 e 362.

Ignacio Gomes da Costa.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 5 do corrente, foi transferida para a rua Theodoro da Silva a agencia do correio da rua D. Elisa, nesta capital.

Expediente de 5 de novembro de 1898

Olliou-se ao Sr. Ministro, pedindo transferencia da quantia de 693980 do saldo existente no Thesouro Federal em — Despezas miudas — para igual titulo na Repartição de Fazenda de Goyaz.

Requerimento despachado

De Adolf Spann & Comp., propondo-se a fornecer caixas para assignantes.—Presentemente não precisa esta repartição do material que se propõe a fornecer o requerente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindaliba de Mattos e Americo Lobo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expelente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellções

N. 337—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, James Murry & Son; appellados, Pedro José Sebastony Junior e outro.—Convertou-se o julgamento em diligencia para que seja satisfeita a exigencia do Procurador Geral da Republica; o Sr. relator não tomava conhecimento da appellação, por não haver a parte cumprido a diligencia já ordenada; os Srs. André Cavalcanti, Lucio de Mendonça e Bernardino Ferreira, mandaram que se sobrestivesse no conhecimento da appellação, independente de nova diligencia, visto não ter sido satisfeita a exigencia já ordenada. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 416—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e B. de Pereira Franco; appellante, A União Federal; appellado, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Lucio de Mendonça.

N. 401 — Capital Federal — Relator o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Pedro Leão Velloso e outros.—Foi confirmada a sentença, quanto ao autor principal, contra o voto do Sr. Lucio de Mendonça; e reformado, quanto aos assistentes, julgando-se quanto a estes prescripta acção proposta, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, André Cavalcanti e B. de Pereira Franco. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 348 — Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João

Barbalho e Manoel Murtinho; appellante, A Fazenda Nacional; appellada, A Camara Municipal de Araruama.—Foi confirmada a sentença por outros fundamentos, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro. Não votou o Sr. B. de Pereira Franco, por não se achar presente ao julgamento.

N. 319 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murtinho; appellantes, Guichard & Comp.; appellada, A União Federal.—Foi confirmada a sentença por outros fundamentos, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro. Não votaram os Srs. B. de Pereira Franco e Bernardino Ferreira por não se acharem presentes.

Homologação de sentença

N. 150 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares. Requerente João Mendes de Araujo.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi confirmada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murtinho e João Pedro.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 7 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario interino, o Sr. amanuense Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos.

JULGAMENTOS

Aggraves de petição

N. 655—Aggravante, o Banco Iniciador de Melhoramentos; agravado, Emmanuel P. Frank; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Deram provimento ao agravo, para que o juiz *a quo*, informando o despacho agravado, rejeite os embargos, sendo impedido os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos e Espinola.

N. 681—Aggravante, o Banco da Republica do Brazil; agravado, Manoel de Mattos Gonçalves; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Deram provimento ao agravo, para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, mande proseguir nos termos da execução os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, tomaram parte no julgamento por serem impedidos Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond.

N. 655—Aggravante, a Companhia Viação Terra Sapucahy; agravado, bacharel Francisco Martins Esteves e outros; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Deram provimento ao agravo, para que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, indefira a pedido da liquidação forçada da Companhia; agravante contra o voto do relator, sendo impedido os Srs. Salvador Muniz e Lima Drummond, e suspeito Fernandes Pinheiro, tomaram parte no julgamento os Srs. Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos. Foi designado o Sr. Souza Pitanga para lavrar o accordão.

Appellação civil

N. 1.517—1ª appellante, a Fazenda Municipal; 2ª appellantes, D. Julia Gonçalves Hlink e outros; 3ª appellante, D. Marianna de Souza Braga e outros; appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Proposta e não vencida a preliminar de se dar vista ao Sr. Dr. procurador geral do districto, contra o voto do Sr. relator. Deram provimento, em parte a appellação, dos 1º e 3º appellantes, negou a

do 2º contra o voto do Sr. relator, e Fernandes Pinheiro.—Dão provimento a do 1º e negam a do 2º, foi designado o Sr. Salvador Muniz para lavrar o accordão.

N. 1.521—Appellante, João Baptista Terini; appellado, Antonio Ferreira dos Santos, representado por sua viuva e filhos; relator, o Sr. Lima Drummond.—Deram provimento á appellação para condemnar o autor e o réo nas custas em proporção, sendo impedido o Sr. Souza Pitanga. Tomou parte o Sr. desembargador Espinola.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.576, 1.588 1.030 1.710 e 1.555—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.600, 1.482 e 1.510—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.460 5.178 e 1.677—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 1.642 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.402, 1.662 e 1.742—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.723, 1.702 e 665 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.397, 1.161 e 1.524— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

CAUSAS COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.732, 1.600 e 1.537.

Appellções commerciaes

N. 1.560.

Embargos de nullidade

Ns. 1.436, 1.213 e 1.409.

Causas publicadas em audiencia :

Apellações

Ns. 1.333, 1.549, 1.457, 1.560, 1.605, 1.645, 1.536, 1.546 e 1.441.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 5 de novembro de 1898...	1.069:238\$518
Idem do dia 7....	360:834\$342
	1.370:073\$000
Em igual periodo de 1897.....	1.105:609\$800

RECEBEDORIA

Rendimento 1 a 5 de novembro de 1898...	153:638\$542
Idem do dia 7.....	36:498\$034
	190:136\$576
Em igual periodo de 1897.....	117:248\$666

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de novembro de 1898...	15:129\$117
Idem de 1 a 7.....	88:157\$233
Em igual periodo de 1897.....	249:760\$473

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 7 de novembro de 1898....	18:159\$355
Idem de 1 a 7.....	104:819\$602

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

VICTORIA, 3 — A renda liquida desta alfandega em outubro findo importou em 40:834\$701. Em igual mez exercicio de 1897 61:290\$918. Diferença para menos 20:406\$217. — Inspector, Espinola.

JARAGUÁ, 7 — Esta alfandega no mez que hoje finda arrecadou 246:966\$111, sendo importação 232:897\$568, interior 6:896\$930, consumo 4:877\$170, extraordinaria 600\$883, depósitos 1:723\$109. Igual periodo exercicio passado 113:203\$996. Diferença para mais 133:762\$115. É a maior renda mensal que tem produzido esta alfandega nestes ultimos exercicios. — O inspector, Alfredo Santos.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 1.808, de 27 de outubro, pagamento de 144\$880 ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, das despesas miudas por elle realizadas com aquella hospedaria, durante o 3º trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.817, de 21 de outubro, pagamento de 12:128\$ a diversos, do fornecimento e instalação deapparelhos therapeuticos para o tratamento dos doentes nas colonias de alienados da Ilha do Governador;

N. 2.812, da mesma data, idem de 11:230\$440 a diversos, de trabalhos de saneamento no edificio da Quinta da Boa Vista em que funciona o Museu Nacional;

N. 2.627, de 23 de setembro, idem de 332\$397 ao inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional José Antonio de Menezes Doria, de abono de ordenado;

N. 2.834, de 24 de outubro, idem de 5:073\$ a diversos, de trabalhos de saneamento realizados no edificio do Museu Nacional, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.871, de 28 de outubro, idem de 21:486\$148 a diversos, de fornecimentos feitos, em julho, agosto e setembro findo, a Directoria Geral de Saude Publica, Laboratorio Bacteriologico, Lazareto da Ilha Grande e Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 2.879, de 1 do corrente, idem de 799\$480, da folha dos salarios que competem aos encarregados de extrahir cópias de documentos antigos do Archivo Publico Nacional, relativos ao mez de outubro ultimo;

N. 2.880, da mesma data, idem de 918\$816 a diversos empregados deste ministerio, de gratificações por substituições;

N. 2.881, de 31 de outubro, idem de 187\$096 ao archivista e sub-archivista do Archivo Publico Nacional, de gratificações;

N. 2.882, de 31 de outubro, idem de 400\$ aos 2ºs officiaes Alvaro Manhães dos Santos Delgado e bacharel Mario Cochrane de Alencar, auxiliares de gabinete, de gratificação pelos serviços prestados no mez de outubro ultimo;

N. 2.883, da mesma data, idem de 643\$333, das folhas do Archivo Publico, dos vencimentos do auxiliar, serventes, do que exerce as funções de correio e do aluguel da casa para o porteiro, todos relativos ao mez de outubro ultimo;

N. 2.884, da mesma data, idem de 590\$, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, no mez de outubro;

N. 2.885, de 1 do corrente, idem de 60\$, do salario, relativo ao mez de outubro findo, do servente da Junta Commercial Manoel Lopes da Silva;

N. 2.886, da mesma data, idem de 350\$, da folha das quebras do escrivão e do aluguel da casa do director do Internato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de outubro;

N. 2.892, de 1 do corrente, idem de 550\$, da folha das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios, correspondente ao mez de outubro findo;

N. 2.893, da mesma data, idem de 250\$, da folha, relativa ao mez de outubro ultimo, do aluguel da casa do director e do administrador das Colonias de Alienados.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 237, de 31 de outubro, pagamento de 336\$533 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz na Secretaria de Estado, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 238, da mesma data, idem de 102\$848 a mesma, do gaz consumido, durante o 3º trimestre ultimo, no Palacio Itamaraty;

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 29, da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionais, de 31 de outubro, paga-

mento de 962\$258, da folha do pessoal relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 36, da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 31 de outubro, idem de 93\$, da folha das diarias do s-rvente desta repartição, correspondente ao mez de outubro findo;

N. 78, da Recebedoria da Capital Federal, de 31 de outubro, idem de 690\$, da folha dos serventes desta repartição, relativa ao mez de outubro ultimo.

Processo de montepio civil de D. Rita Luiza da Silva Guimarães e seus filhos, despeza no corrente exercicio na importancia de 627\$998.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.027, de 25 de outubro, pagamento de 206\$ ao capitão de fragata pharmaceutico José Antonio Tupinambá e a guarda-marinha commissario Alfredo Rodrigues Teixeira, de despesas miudas do Hospital de Marinha e de carvão fornecido á Enfermaria de Copacabana em agosto e maio ultimos.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: meio soldo, pensões, tenças, continuação do pagamento do material.

Casa da Moeda—A officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda produziu do mez de outubro 690.000 moedas de nickel de 100 e 200 réis, pesando 8.526.600 grammas no valor de 100.000\$000; sendo 380.000 moedas de 100 réis pesando 3.829.600 grammas, no valor de 38.000\$ e 310.000 ditas de 200 réis pesando 4.697.000 grammas no valor de 62.000\$.

A valorização desse metal na officina de fundição continua a ser de mais de uma tonelada diariamente.

Imprensa—Recebemos o n. 169 da *Gazeta Commercial e Financeira*, que, como sempre, traz um excellente summario.

—O n. 6 da *Revue Franco Brésilienne* sob a direcção do Sr. Duncan Wagner.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 6 de novembro de 1898 (domingo):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a	757.07	23.3	17.44	82.1	NW	Claro	CS, C, K	7
1/2 d	756.04	23.0	16.69	86.5	WNW	Idem	C, K, CS	7
3 p	753.53	26.8	17.97	68.7	ESE	—	—	—
6 p	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p	754.71	23.5	17.14	80.0	SE	Claro	..	0

Temperatura maxima exposta.....	29º8
» » á sombra.....	28º0
» minima.....	19º6
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	1m/m
Chuva em 24 horas.....	0m/m
Duração do brilho solar.....	9º.60

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Chili*, para Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até as 7 horas da noute, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde.

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Silust*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 12.

— Affim de prestar esclarecimentos, convidada-se a comparecer na 7ª secção desta re-

partição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, Correio de Amares por Caldelas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

O neumographo—A sciencia descobre todos os dias novos segredos e combina de continuo os mais portentosos apparelhos.

Entre estes ultimos, diz *A Provincia do Pará*, merece citar-se o *Neumographo*, que vai passar a funcionar na pratica medica de todo o mundo, pois que com o seu auxilio podem contar-se as inspirações e expirações humanas, que se multiplicam ou diminuem, segundo o estado psychologico e nervoso.

O *neum-grapho* revela tambem o effeito que produz nos individuos a audição de numeros de musica de varios generos.

O apparelho em questão marca as manifestações respiratorias á proporção que ellas se vão produzindo.

O commercio inglez—O relatorio do *Board of Trade*, sobre o commercio inglez durante o mez de agosto, accusa um total de importações de 37.216.527 libras esterlinas durante o periodo correspondente ao anno passado, isto é, um augmento de 3.845.142 libras esterlinas.

As exportações em agosto foram de 20.186.016 libras esterlinas durante o anno findo, isto é, um augmento de 1.512.019 libras esterlinas.

O total das importações durante os oito mezes até 31 de agosto foi de 309.076.495 libras esterlinas contra 294.565.139 libras esterlinas durante o periodo correspondente do anno passado, isto é, um augmento de 14.511.316 libras esterlinas.

As exportações durante estes oito mezes foram de 152.784.073 libras esterlinas, isto é, uma diminuição de 4.901.828 libras esterlinas.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 1.537, appellant D. Camilla Capino Ferreira, inventariante dos bens da finada D. Angela Maria del Guersio, appellados *Brazilian Bank fur Deutschland* e outros; n. 1.600, appellantes José Ribeiro Bastos de Freitas e outros, appellados Antonio de Oliveira Freitas e outros; n. 1.732, appellant o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados o Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz e sua mulher, e commercial

n. 1.566, appellante João Martins da Silva, appellados Barbosa & Ferreira, terão lugar na sessão da Camara Civil no dia 10 do corrente ou nas seguintes; e dos embargos de nullidade n. 1.409, embargante appellado Antonio Ferreira Campos, embargado appellante, Luiz Pio Duarte Silva, como curador especial de Monteiro & Campos; n. 1.213, embargantes appellantes, José Ferreira Rabello e sua mulher, embargados appellados D. Emilia Guedes Leite e outros, herdeiros habilitados dos finados Joaquim Pereira Alves de Magalhães e sua mulher; n. 1.436, embargante appellante Theophile Zmlurt, embargado appellante Armand Daverat, terão lugar na sessão de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, 7 de novembro de 1898.—No impedimento do Dr. secretario, o amanuense Joaquim Octaviano Cesar.

Intendencia da Guerra

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp., Azevedo Alves & Carvalho, José Ignacio Coelho & Comp., Guilherme Bastos & Comp., E. Alaphilippe & Comp., Rodrigo Vianna, Antonio Fernandes Ribeiro e A. Guimarães & Comp., são convidados a comparecer na Secretaria desta Intendencia afim de assignar o contracto dos artigos que lhes foram aceitos e manufactura de outros, em sessão de 27 de setembro proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 1 de novembro proximo futuro, sendo porém ampliado esse prazo até o dia 8 do mesmo mez somente para os contractos de manufactura.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 29 de outubro de 1898.—*Artur de Souza*, ses-vindo de secretario.

Fabrica de Cartuchos do Realengo

De ordem do Sr. coronel director fica aberta na secretaria desta fabrica, durante o prazo de 30 dias a contar de 13 do corrente, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso afim de serem definitivamente preenchidos os logares de amanuense.

De accordo com o art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.956, de 27 de julho de 1898, os candidatos deverão exhibir no acto da inscripção, documentos em que provem ter idade superior a 20 annos e bom comportamento, mostrando em concurso as seguintes habilitações: boa lettra, conhecimento da lingua vernacula, de arithmetica até proporções inclusive e de escriptura mercantil, preferindo-se, satisfeitas essas condições, os que tiverem serviços militares.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos do Realengo, 10 de outubro de 1898.—O secretario, capitão Bonifacio Gomes da Costa.

Laboratorio do Campinho

VENDA DE UM BOI

No dia 4 de novembro futuro, ao meio dia, vender-se-ha no Laboratorio do Campinho, em hasta publica, um boi, que foi julgado inutilizado para o serviço de tracção.

Laboratorio do Campinho, 27 de outubro de 1898.—O secretario, Vasconcellos.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplentes, a effectuar-se no dia 20 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccina-

dos, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (Art. 394, § 6º do regulamento.)

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º, do regulamento.)

1ª secção, 17 de outubro de 1898.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal faço publico, para conhecimento dos interessados, que em vista da resolução do Conselho Municipal promulgada pelo decreto n. 577, de 3 de outubro do corrente anno, fica expressamente prohibido o transito de vehiculos pela rua Gonçalves Das.

Capital Federal, 3 de novembro de 1898.—*Cornelio de Barros*, director geral.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firma Arnaldo de Oliveira, representada pelo unico responsavel Arnaldo Joaquim de Oliveira, estabelecido á rua dos Ourives n. 100 B, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelo mesmo offerecida, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de concordata da firma Arnaldo de Oliveira, representada pelo unico responsavel Arnaldo Joaquim de Oliveira, cujos autos foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Arnaldo Joaquim de Oliveira, que usa da firma commercial Arnaldo de Oliveira, tendo feito concordata extra-judicial com seus credores, afim de obstar a declaração de sua fallencia, vem, fundado no art. 120 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, pedir a V. Ex. se sirva designar juiz para homologar a referida concordata; depois de convocar os credores para no prazo de 10 dias allegarem o que lhes convier, sob pena de revelia. Com os documentos ns. 1 e 2, mostra o supplicante ter feito concordata extra-judicial com seus credores representando mais de 3/4 de seu passivo; com o de n. 3, prova ter a sua firma commercial registrada; com o de n. 4, justifica não ter titulo protestado. Nestes termos, pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1898.—*Arnaldo Joaquim de Oliveira*, que se assigna Arnaldo de Oliveira. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada). Despacho: Ao Dr. Celso Guimarães. Rio, 5 de novembro de 1898.—*Barreto Dantas*. Despacho: D. A. Publique-se o pedido por edital, com o prazo de 10 dias, chamando os interessados a apresentarem as reclamações que tiverem. Rio, 5 de novembro de 1898.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, 5 de novembro de 1898.—O distribuidor, J. Conceição. Pelo que citam-se os credores da firma Arnaldo de Oliveira, para no prazo de 10 dias dizerem

obre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos—cuja proposta os seus credores acceitam receber 20 % por sallo dos respectivos creditos, á vista, sob pona de á revelia se proceder como for de direito. Para constam—mandei passar o presente e mais dous da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de novembro de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA CIVIL

De convocação de credores da massa fallida do Pinto & Comp., em continuação, para se reunirem na sala das audiencias desta camara commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 16 de novembro corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, juiz do feito, etc.:

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de Pinto & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz do feito. Dizem os syndicos da massa fallida de Pinto & Comp., que se torna urgente a convocação dos credores para a reunião, afim de classificar os creditos e proceder ás demais diligencias ordenadas por lei, pelo que requerem que, fazendo baixar os autos, que estão na conclusão de V. Ex., seja ordenada a publicação dos editaes e convocação. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 20 de setembro de 1898.—O advogado, *Antonio Ferreira Vianna Filho*. (Estava sellado). Despacho: Nos autos. Rio, 22 de setembro de 1898.—*Gama e Souza*. Replica: Exm. Sr.—Estando os autos em conclusão de V. Ex., os supplicantes requerem que faça V. Ex. baixel-os a cartorio para ser cumprido o despacho. Era supra. Depois do que baixaram os autos com o despacho do teor seguinte: Despacho: Deiro a petição de fl. 402. Rio, 8 de outubro de 1898.—*Gama e Souza*. Em virtude do que se passou o presente edital peloqual são convocados os credores da massa fallida de Pinto & Comp., em continuação, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 16 de novembro corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de novembro de 1898. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

Comarca do Avaré

De citação de Francisco José Ribeiro Sobrinho com o prazo de 30 dias:

O Dr. Pacifico Gomes de Oliveira Lima, juiz de direito desta comarca do Avaré, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que, por parte de João Pinto de Araujo Novaes Bello, me foi feita a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito.—Diz o m. jor João Pinto de Araujo Novaes Bello, por seu advogado e procurador infra assignado, que

tendo requerido a V. Ex. a citação de Francisco José Ribeiro Sobrinho para, no prazo de 24 horas, pagar a importância a que foi condemnado e que allude a carta de sentença, que essa intimação foi feita a sete mezes, assim precisa o supplicante reformar a instancia na forma da lei, e para isso requer a V. Ex. se digne conceder-lhe que, com designação de dia, lugar e hora prove o supplicante que o executado se acha no Rio de Janeiro, ignorando, porém, o lugar certo, e assim provado e julgado por sentença de V. Ex. se digne mandar intimar o executado por editaes com o prazo da lei a fim de pagar em prazo legal o debito ou nomear bens a penhora, sobre pena de não o fazendo, ser-lhe feita esta a requerimento do supplicante; outrossim, mandará que se declare que o executado ficará desde logo carente para todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento. E. R. M. Avaré, 5 de setembro de 1898. — *Ernesto Bubo*, advogado. Estava um ello de 200 réis devidamente inutilizado. Nada mais se continha em a dita petição, na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer; e designe o escrivão dia, hora e lugar na minha residencia para a justificação. Avaré, 6 do setembro de 1898. — *Pacifico de Oliveira*. Nada mais do que viasse a cóta seguinte: para o dia 20 ás 2 horas da tarde na residencia do meritisimo juiz de direito. Avaré, 6 de setembro de 1898. — *Vieira Cunha*. E tendo o autor exequente justificado o deduzido em sua petição com a prova testemunhal, subiram me os autos conclusos e preparados, e nelles proferi a seguinte sentença: Julgo por sentença a justificação de fls. 2 para produzir em direito seus devidos efeitos; e passe-se carta do editaes por 30 dias para a citação requerida a fls. 2, pagas as custas pelo justificante. Avaré, 21 de setembro de 1898. — *Pacifico Gomes de Oliveira Lima*. Em virtude do que man'o ao porteiro dos auditorios, cite e chamo a este juiz o ré executado Francisco José Ribeiro Sobrinho, para no prazo de 24 horas, que correão em cartorio do escrivão que este subscrive, após o da expiração do prazo, vir pagar a quantia contante da carta de sentença autuada, 3:028\$690, capital, juros e custas em que foi condemnado, ou dar bens á penhora, sob pena, de não o fazendo, se proceder á penhora dos bens suficientes para aquelle pagamento e das custas a accrescer, ficando igualmente citado para todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento, e quem do mesmo souber dará sciencia a este juiz. E pra que chegue ao conhecimento publico, mandei expedir o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do estylo. Dado e passado nesta Cid de do Avaré, aos 21 de setembro de 1898. Eu, Manoel Vieira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Pacifico Gomes de Oliveira Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E METAALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	8 15/32	8 7/16
Sobre Paris	14126	14130
Sobre Hamburgo	14390	14395
Sobre Italia	—	14071
Sobre Portugal	—	1440
Sobre Nova-York	—	53859
Sobranos	28\$900	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	880\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port	860\$000
Ditas idem de 1895, nom.	875\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	158\$000

Bancos

Banco Constructor do Brasil	10\$000
Dito da Republica do Brasil	167\$750
Dito Rural e Hypothecario	250\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas	1\$000
Dita Vição Ferreira Sapucaby	3\$5.0
Dita de Melhoramentos no Brazil	21\$0.0
Dita Loterias Nacionais do Brazil	52\$0.0
Dita Tecidos Brazil Industrial	155\$000

Debentes

Debts. Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie	60\$000
Ditos Jornal do Commercio	163\$000

Venda por alvari

404 accões do Baeco da Republica do Brazil	168\$020
--	----------

Capital Federal, 7 de novembro de 1898. — O syndico, J. Claudio da Silva.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Fons, o seguinte telegramma:

Londres, 7 de novembro de 1898, ás 3 horas, 35 da tarde.

Apolices externas de 1879, 53 %.

Ditas idem de 1888, 54 %.

Ditas idem de 1889, 53 1/2 %

Ditas idem de 1895, 62 %.

Funding Loan, 80 %.

Oste de Minas, 56 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital	£ 1.500.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Activo

Letras descontadas	3.300:315\$800
Letras a receber	5.797:981\$100
Empréstimos, contas caucionadas, etc.	5.806:991\$220
Diversas contas	2.075:644\$940
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	11.442:021\$190
Valores depositados	6.639:124\$700
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco	28.038:521\$980
	63.091:603\$230

Passivo

Capital declarado da caixa filial	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso	8.353:845\$930
Contas correntes sem juros	20.461:523\$380
Diversas contas	7.075:531\$160
Titulos em caução e depósito	18.072:145\$190
Letras a pagar	378:207\$780
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.250:347\$790
	63.091:603\$230

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1898. — Pelo London and River Plate Bank, limited, W. J. Crummack, actg. manager. — C. H. Lloyd, sub-accountant.

Banque Française du Brésil

BALANCETE DM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Activo

Accionistas: entradas a realizar	5.000:000\$000
Caixa em moeda corrente	10.132:485\$793
Filiaes e agentes	6.704:768\$715
Letras descontadas	5.380:398\$938
Letras a receber	1.475:854\$698
Contas correntes garantidas	6.466:176\$390
Valores depositados	1.035:139\$809
Valores caucionados	9.098:114\$630
Diversas contas	1.499:177\$441
	46.802:116\$320

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros	6.735:812\$066
Ditas correntes com prazo fixo	3.211:345\$357
Filiaes e agentes	12.998:642\$761
Letras a pagar	1.032:857\$425
Titulos em caução e depósito	10.133:254\$430
Diversas contas	2.690:204\$271
	46.802:116\$320

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1898. — O director, H. Joly. — O chefe da contabilidade, V. Marsot.

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50.000 accões de £ 20 cada uma

Capital realizado

Fundo de reserva

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Activo

Accionistas, entradas a realizar	4.441:444\$440
Letras descontadas	2.960:037\$910
Empréstimos, contas caucionadas e outras	2.473:594\$740
Letras a receber	3.655:528\$240
Caixas matriz e filiaes	8.671:607\$340
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.	8.940:088\$980
Diversas contas	4.034:933\$370
Caixa, em moeda corrente	15.116:854\$780
	50.297:070\$300

Passivo

Capital	8.888:888\$880
Contas correntes	1.838:051\$640
Ditas idem com juros a prazo	2.911:247\$820
Depósitos a prazo fixo com aviso e por letras	1.488:599\$620
Caixas matriz e filiaes	20.634:232\$100
Titulos em caução e depósito	6.482:063\$530
Letras depositadas	2.458:030\$450
Ditas a pagar	212:855\$030
Diversas contas	5.353:265\$330
	50.297:070\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1898. — Pelo The British Bank of South America, limited, E. P. de Saone, actg-manager. — S. K. Gibaud, accountant.

ANNUNCIOS

Loteria Mineira Agave Americano

O Dr. Eduardo Corrêa de Azevedo, fiscal em exercicio da loteria mineira Agave Americano, em beneficio do Conservatorio de Musica da cidade de Barbacena, na forma da lei, etc.:

Faz saber que, de conformidade com as instrucções da secretaria das finanças do Estado, expedidas em 30 de março de 1896, tem exercido a maxima vigilancia sobre o serviço de extracções da loteria mineira Agave Americano, podendo affirmar que nenhuma irregularidade tem havido nas extracções da mesma, e as listas impressas, organizadas de conformidade com os telegrammas expedidos por esta fiscalização, conferem exactamente com as actas lavradas logo após as extracções.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou pessar o presente que será publicado pela imprensa.

Juiz de Fóra, 3 de novembro de 1898. — Eu, José Carlos Wegit, escrivão da fiscalização, o subscrevi. — O fiscal, Dr. Eduardo Corrêa de Azevedo.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898.